



Decreto Nº C0005/2015 de 13 de Fevereiro de 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 21.670,92 (Vinte e um Mil e seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|------------------|
| 0353 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS | 21.670,92 |
| | 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições | |
| Total | | 21.670,92 |

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|------------------|
| 0209 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS | 21.670,92 |
| | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| Total | | 21.670,92 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 13 de Fevereiro de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL